

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Concorrência



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2018

CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2018, QUE TEM POR OBJETO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS PARA PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E URBANIZAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO E A EMPRESA RSH CONSTRUTORA LTDA., NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO – BAHIA**, com Sede na Praça Jaime Barros, 64 – Centro, Teodoro Sampaio-BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.824.248/0001-19, neste ato representada pelo seu Prefeito **Sr. Jose Alves da Cruz**, que homologou o resultado da CONCORRÊNCIA Nº 077/2018 em 07/06/2018.

CONTRATADA: **RSH CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 01.099.606/0001-99, legalmente representada por Alan dos Santos Santana, RG nº 11132.269-35 SSP BA e CPF nº 025.846.795-90, estabelecida na Rua Antonio Fagundes Pereira, 473, Quadra C, lote 08, Galpão 11, Loteamento Miragem, Buraquinho, Lauro de Freitas - Estado da Bahia.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 077/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

O presente termo aditivo tem como objeto a REPROGRAMAÇÃO do plano executivo, para viabilizar a realização de serviços que se mostram essenciais à funcionalidade do objeto, que se faz possível pela supressão de trechos inicialmente previstos, os quais se tornaram desnecessários, tudo o que favorece a economicidade dos recursos aportados para a contratação, com arrimo nos termos da solicitação devidamente justificada pelo Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, a qual instrui o respectivo processo administrativo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DOS TRECHOS SUPRIMIDOS:

1. Revestimento asfáltico sobre da Rua Ana Judite e das Ruas E, F e G (transversais à Rua Ana Judite);

PARÁGRAFO SEGUNDO – DOS TRECHOS ACRESCIDOS:

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2. Contenções e encostas ao longo da Avenida Pau Brasil, para permitir que seja implantada a nova pavimentação asfáltica;
3. Complementação da Rua Dr. João Benevides Azevedo;
4. Implantação de elementos de drenagem ao longo do acesso da BR 101 ao Distrito de Lustosa, a fim de proporcionar durabilidade à pavimentação asfáltica.

PARÁGRAFO TERCEIRO – DA MANUTENÇÃO DO VALOR DO CONTRATO.

5. O valor total do contrato não sofrerá qualquer alteração em decorrência da reprogramação do plano executivo ora convencionada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

O presente termo aditivo decorre de solicitação do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos da contratante, e encontra amparo legal no artigo 65, II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais pertinentes, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Teodoro Sampaio, 15 de agosto de 2018.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Alan dos Santos Santana
Representante legal da empresa
RSH CONSTRUTORA LTDA.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: